



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 106/2021.

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

12/02/2021

Responsável

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO ELEITORAL”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do Serviço Público a Funcionária Sonia Abreu da Silva, no dia 15 de fevereiro de 2021, nos termos da Declaração anexa, da Justiça Eleitoral, relativo ao dia trabalhado nas Eleições de 2020, dia 21 de outubro de 2020, nos termos do artigo 98 da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 97, combinado o Artigo 22 da Resolução TSE nº. 23.554/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 12 de fevereiro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Responsável pela Sec. Mun. de Administração